



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Imbituba



15ª LEGISLATURA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA, INFORMÁTICA, COMUNICAÇÃO,
TURISMO, CULTURA, DESPORTOS, MEIO AMBIENTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2020

Às dezoito horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de junho do ano de dois mil e vinte foi realizada a 1ª Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Tecnologia, Informática, Comunicação, Turismo, Cultura, Desporto, Meio Ambiente, Saúde e Assistência Social, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba. A reunião foi realizada em caráter extraordinária, através do Sistema de Deliberação Digital instituído pelo Ato da Presidência nº 013/2020 e convalidado pelo Plenário através da Resolução nº 003, de 16 abril de 2020, ante a necessidade de contribuir com os esforços para contenção da proliferação do COVID-19, resguardando a saúde dos cidadãos, servidores do legislativo e Vereadores. Na reunião realizada por videoconferência foram registradas as presenças do Presidente da Comissão, Vereador Anderson Teixeira, do vice-Presidente Vereador Eduardo Faustina e do Vereador Luiz Cláudio Carvalho de Souza. Com a palavra, o Presidente, Vereador Anderson Teixeira, deu início aos trabalhos, efetuando a leitura do Ato da Presidência nº 005/2020 que divulga a Ordem do Dia da presente reunião extraordinária. Em ato contínuo, Vereador Eduardo Faustina da Rosa passou a conduzir a reunião, o qual deu início aos trabalhos. Passou-se a deliberação do **Projeto de Lei nº 5.244/2020**, que dispõe sobre Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro a Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital São Camilo, e dá outras providências. Em análise ao projeto de lei, **foi nomeado relator o vereador Luiz Cláudio Carvalho de Souza**, o qual se manifestou favorável ao projeto de lei. Contudo, mencionou que há muita reclamação a respeito dos médicos ortopedistas, os quais deixam os pacientes de um dia para o outro sem ser atendido. Que deve ser cobrado desses profissionais. Que lhe foi informado que uma senhora ficou 02 dias aguardando atendimento com fratura no fêmur, devendo ser realizada uma advertência ao hospital acerca dessas reclamações. Tem conhecimento de que os médicos ortopedistas têm demorado no atendimento, sendo a especialidade que sofre mais reclamação. Entendendo que esta comissão deve efetuar uma advertência ao hospital acerca das reclamações dos munícipes a este vereador, especialmente nos atendimentos sobreaviso, pois a população vem reclamando que os médicos em sobreaviso não têm ido ao hospital para avaliar o paciente. O vereador Eduardo Faustina da Rosa acompanhou o voto do relator complementando que, por fazerem parte desta comissão de saúde, podem estar marcando uma reunião com o hospital para tratar a respeito, sendo favorável ao projeto, assim a comissão votou favorável ao PL nº 5.244/2020. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente encerrou a reunião e solicitou que fosse redigida a Ata da mesma.

Imbituba/SC, 25 de junho de 2020.

Faltou
Anderson Teixeira
Presidente



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Imbituba



Eduardo Faustina da Rosa
Vice-Presidente

Luiz Cláudio Carvalho de Souza
Membro